



ANTEPROJETO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
Objeto da licitação:	Contratação do serviço Comum - de engenharia
Modalidade de Licitação:	Concorrência
Forma de contratação:	Contrato

1. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA:

a) **Necessidade:** Devido às condições precárias da via e o grande fluxo de veículos a sede campestre do Sindicato dos Comerciantes do Bairro Haller, necessita-se de uma pavimentação asfáltica com drenagem e sinalização adequadas para a segurança dos usuários.

b) **Avaliação de demanda do público-alvo:** População em geral do município.

c) **Motivação técnico-econômico-social do empreendimento:** Pelo motivo do crescimento populacional do município e consequentemente o crescimento do comércio local que possui uma grande contribuição na economia do município, demanda-se uma melhor atenção para os comerciantes, moradores da localidade e demais pessoas que fazem do uso desta via para as suas atividades.

d) **Visão global dos investimentos:** Pavimentação asfáltica para o acesso a Sede Campestre do Sindicato dos Comerciantes.

e) **Definições relacionadas ao nível de serviço desejado:** Normativas que estabelecem materiais e execução.

- Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
- Norma DNIT 031/2006 – ES – Pavimentos flexíveis – Concreto asfáltico – Especificação de serviço



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- Norma DNIT 144/2014-ES – Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço;
- Norma DNIT 145/2012-ES – Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico – Especificação de serviço;
- Norma DAER-ES-COM 011.1/13 – Remendo subsuperficial (recomposição localizada de revestimento betuminoso + base granular);
- Norma DAER-ES-P 08/91 – Base granular;
- Norma DAER-ES-P 16/91 – Concreto asfáltico;
- ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 11862/2020 – Sinalização horizontal viária – Tinta acrílica à base de solvente – Requisitos;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III – Sinalização Vertical de Indicação;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal;
- DER/PR ES-SV 03/23 – Sinalização e segurança viária: Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica à base de solvente, retrorrefletiva;
- DER/PR ES-PA 31/23 – Pavimentação: fresagem a frio;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- DNER-ME 035/98 – Agregados – determinação da abrasão “Los Angeles”;
- DNER-ME 086/94 – Agregado – determinação do índice de forma;
- DNER-EM 367/97 – Material de enchimento para misturas betuminosas;
- DNIT 030/2004 – Dispositivos de drenagem pluvial urbana;
- Álbum de Projetos Tipo de Drenagem – DNIT, 2007;
- Manual de Drenagem de Rodovias – DNIT, 2006;
- Manual Técnico de Drenagem e Esgoto Sanitário – ABTC 2008.
- DNER ES 023/2006 – Drenagem – Bueiros tubulares de concreto;
- DNER ES 026/2004 – Drenagem – Caixas coletoras;
- DNER ES 018/2006 – Drenagem – Sarjetas e valetas de drenagem;

2. CONDIÇÕES DE SOLIDEZ, DE SEGURANÇA E DURABILIDADE:

A obra pretendida deve seguir todos os padrões técnicos de materiais e mão de obra para ter solidez, segurança e durabilidade.

3. DO PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o cronograma em anexo, o prazo de entrega da obra/serviço é de 120 dias a contar da ordem de início para a execução da obra.

4. ESTÉTICA:

Quanto à estética, se mantém os padrões originais das ruas, sendo que a obra será apenas de pavimentação asfáltica em todo trecho de solo do tipo de chão batido, com implantação de drenagem e de sarjetas em grama natural.



5. PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO:

Projeto que visa adequar a trafegabilidade de veículos e pedestres que circulam pelas vias, permitindo a livre circulação de todas as pessoas.

6. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

a) Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta: não há projetos anteriores ou estudos preliminares, apenas o projeto atual que utilizou as medidas já existentes no local, o que embasou a concepção da proposta.

7. LAUDOS TÉCNICOS:

a) Levantamento topográfico e cadastral: não foi feito levantamento topográfico, apenas medições lineares com trena.

b) Pareceres de sondagem: não foi feita sondagem.

8. MEMORIAL DESCRITIVO:

Em anexo.

Santo Ângelo, 03 de junho de 2024.

TUNIAN MARCEL
MULLER:007253
41092

Assinado de forma digital
por TUNIAN MARCEL
MULLER:00725341092
Dados: 2024.06.03 14:21:31
-03'00'

Tunian M. Müller
Engenheiro Civil
Matrícula: 5813-0